



# REGULAMENTO COPA KGV VIRTUAL

PLATAFORMA PC – AUTOMOBILISTA

## 1. ADMINISTRAÇÃO

- 1.1. Tanto os integrantes do campeonato quanto os interessados em participar deverão, obrigatoriamente, proceder a leitura atenta deste Regulamento técnico e desportivo.
- 1.2. Todos os inscritos na Copa KGV Virtual para a disputa do aceitam integralmente o conteúdo deste Regulamento.
- 1.3. Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Departamento de Direção de Provas do KGV.

## 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A COPA KGV VIRTUAL terá 18 (vinte) vagas disponíveis para a inscrição de pilotos por *grid*.
- 2.2. A inscrição do piloto deverá ser realizada em:
- 2.3. A inscrição só estará concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e da realização do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4. A inscrição é individual e intransferível.
- 2.5. Em caso de desistência antes da 1ª (primeira) Etapa da COPA, o piloto deverá requerer um CUPOM para participação NA MESMA PLATAFORMA NO CAMPEONATO SEGUINTE ou a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da inscrição. O prazo para reembolso é de 5 (cinco) dias úteis;
- 2.6. Em caso de desistência durante ou após a realização da 1ª (primeira) Etapa da COPA, o piloto não terá o valor reembolsado sob nenhuma hipótese.
- 2.7. O piloto, ao fazer sua inscrição, deixa explícito que concorda, automaticamente, com as regras estabelecidas neste Regulamento e sua aplicação durante o campeonato.
- 2.8. O KGV reserva para si o direito de aceitar inscrições durante a COPA para substituir pilotos desistentes ou excluídos.
- 2.9. Não existe idade mínima para participação.



- 2.10. Menores de idade devem ter autorização expressa do responsável legal.

### 3. DIREITOS DE IMAGEM

- 3.1. Todos os pilotos inscritos nos Campeonatos virtuais do KGV autorizam, em caráter imediato e irrevogável, a utilização do direito de imagem nas transmissões *online* de suas atividades na Liga.
- 3.2. As imagens poderão estar disponíveis nos canais oficiais do KGV.
- 3.3. O prazo de armazenamento ou reprodução das imagens não expira; e
- 3.4. Todas as corridas serão transmitidas ao vivo por intermédio do canal KGV Online no YouTube.

### 4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS

- 4.1. O Kartódromo Granja Viana (KGV) disponibiliza aos seus integrantes uma série de canais de comunicação oficiais, públicos e privados.

4.1.1. Públicos:

- 4.1.1.1. Site: [www.kartodromogranjaviana.com.br](http://www.kartodromogranjaviana.com.br);
- 4.1.1.2. YouTube: <https://www.youtube.com/user/kgvonline>;
- 4.1.1.3. Facebook: [www.facebook.com/kartgranjaviana](http://www.facebook.com/kartgranjaviana);
- 4.1.1.4. Instagram: <https://www.instagram.com/kartgranjaviana/>

4.1.2. Privados:

- 4.1.2.1. Grupo no Whatsapp (somente inscritos no campeonato)
- 4.1.2.2. Canal no Discord (somente para participantes na bateria, sendo um canal por bateria)

### 5. CÓDIGO DE CONDUTA NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- 5.1. Todos os participantes dos canais de comunicação oficiais aceitam as condições apresentadas nesse código de conduta e estarão sob a moderação da Direção de Provas.
- 5.2. A Direção envidará os maiores esforços para manter o ambiente organizado e livre de discussões que possam atrapalhar o bom andamento da disputa; e
- 5.3. A Direção poderá aplicar punições referentes às infrações cometidas nos



canais de comunicação oficiais conforme item 16 deste Regulamento.

5.4. Nos canais de comunicação oficiais NÃO É PERMITIDO:

- 5.4.1. a ofensas;
- 5.4.2. a postagem de ofensas de caráter pessoal, direta ou indiretamente;
- 5.4.3. a postagem de itens de caráter pornográfico;
- 5.4.4. a postagem de conteúdo que possa ser interpretado como intolerância racial, de gênero ou social, política e religiosa;
- 5.4.5. a postagem de conteúdo relacionado à violência;
- 5.4.6. a postagem de anúncios relacionados a negócio próprios com ou sem ligação com o automobilismo virtual, salvo se autorizado pelo KGV;
- 5.4.7. a postagem de links, vídeos ou fotos relacionados a outras plataformas de disputa (LIGAS) de automobilismo virtual que não sejam parceiras do Kartódromo Granja Viana; e
- 5.4.8. exercer publicidade direta ou indireta de qualquer natureza, inclusive canais próprios relacionados ao automobilismo virtual sem autorização prévia da Direção de Provas.

5.5. Nos canais de comunicação oficiais do KGV, os pilotos inscritos PODERÃO postar ou compartilhar links, vídeos ou fotos relativos à sua participação nas corridas e treinos oficiais.

- 5.5.1. A postagem de links, vídeos ou fotos de suas fan pages ou canais próprios precisará de autorização do KGV.
- 5.5.2. Durante os eventos, as informações serão repassadas aos pilotos exclusivamente pelo Discord.

## 6. CONFIGURAÇÕES GERAIS

6.1. Para a montagem do *lobby* das corridas, serão utilizadas as configurações gerais e de assistências nas Tabelas a seguir.

**TABELA 1 – CONFIGURAÇÃO PARA A CORRIDA**

ITEM	DEFINIÇÃO
SETUP FIXO	SIM



REGRAS	BANDEIRA PRETA
CONDIÇÃO DA PISTA	PESADO
PROGRESSÃO DA PISTA	X5
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	NORMAL
DESGASTE DE PNEUS	X2
JOGOS DE PNEUS	ILIMITADO
ESCALA DE TEMPO	NENHUM
FALHAS MECÂNICAS	DESLIGADA
SESSÃO QUALIFICAÇÃO	LIGADA
DURAÇÃO DO QUALI	5 MINUTOS
TIPO DE DURAÇÃO	TEMPO
TEMPO CORRIDA	(1) 0:25:00
VOLTAS DA CORRIDA	N/D
TIPO DE LARGADA	PARADA
HORÁRIO DA LARGADA	PADRÃO DA PISTA
BATERIAS	1
MULTIPLICIDADE DE DANOS	50%
TREINOS	MARCAR TREINO 1 – 20 MINUTOS
WARMUP 1	DESMARCADO

**Obs.:** (1) + 1 volta.

**TABELA 2 – CONFIGURAÇÃO DAS AJUDAS DE PILOTAGEM**

TIPO DE ASSISTÊNCIA	DEFINIÇÃO
INVULNERABILIDADE	NÃO PERMITIDO
GUIA DO TRAÇADO	PERMITIDO
AJUDA DE DIREÇÃO	PERMITIDO
AJUDA DE FRENAGEM	NÃO PERMITIDO
CONTRA-ESTERÇO	PERMITIDO
RECUPERAÇÃO DE RODADA	NÃO PERMITIDO
BOX AUTOMÁTICO	NÃO PERMITIDO
CONTROLE DE ESTABILIDADE	PERMITIDO MÁXIMO
CONTROLE DE TRAÇÃO	PERMITIDO MÁXIMO
FREIO ABS	PERMITIDO MÁXIMO
CÂMBIO AUTO	PERMITIDO MÁXIMO



EMFREAGEM AUTO	PERMITIDO
BLIP AUTO	PERMITIDO
LIFT AUTO	PERMITIDO
VISÃO OBRIGATÓRIA	NENHUMA

6.2. Para a corrida, além dos ajustes das assistências definidas na Tabela 2, os pilotos poderão realizar os ajustes existentes na aba GARAGEM do *game* AUTOMOBILISTA MOTORSPORTS SIMULATOR conforme a Tabela a seguir.

**TABELA 3 – AJUSTES NA ABA GARAGEM**

SETOR	ITENS AJUSTÁVEIS
PIT	TODOS
MOTOR	NENHUM
PESO	BLOQUEIO DE DIREÇÃO
	ROTAÇÃO DO VOLANTE
BLOQUEIO DIFERENCIAL	NENHUM
AJUDAS ELETRÔNICAS	NENHUM
FREIOS	DISTRIBUIÇÃO FREIO
	PRESSÃO FREIO
AERODINÂMICA	NENHUM

6.3. Durante a corrida, os pilotos poderão realizar os ajustes conforme a Tabela a seguir.

**TABELA 4 – AJUSTES DURANTE A CORRIDA**

SETOR	ITENS AJUSTÁVEIS
FREIOS	DISTRIBUIÇÃO FREIO
	PRESSÃO FREIO
AERODINÂMICA	BARRA ESTABILIZADORA

6.4. As Etapas realizadas em 2 (duas) baterias terão o respectivo *lobby* configurado conforme as tabelas a seguir.



**TABELA 5 – CONFIGURAÇÃO PARA A PRIMEIRA BATERIA**

TIPO DE ASSISTÊNCIA	DEFINIÇÃO
SETUP FIXO	SIM
REGRAS	BANDEIRA PRETA
CONDIÇÃO DA PISTA	PESADO
PROGRESSÃO DA PISTA	X5
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	NORMAL
DESGASTE DE PNEUS	X2
JOGOS DE PNEUS	ILIMITADO
ESCALA DE TEMPO	NENHUM
FALHAS MECÂNICAS	DESLIGADA
SESSÃO QUALIFICAÇÃO	LIGADA
DURAÇÃO DO QUALI	05 MINUTOS
TIPO DE DURAÇÃO	TEMPO
TEMPO CORRIDA	(1) 0:15:00
VOLTAS DA CORRIDA	N/D
TIPO DE LARGADA	PARADA NO GRID
HORÁRIO DA LARGADA	PADRÃO DA PISTA
BATERIAS	1
MULTIPLICIDADE DE DANOS	50%
TREINOS	MARCAR TREINO 1 – 20 MINUTOS
WARMUP 1	DESMARCADO

**Obs.:** (1) + 1 volta.

**TABELA 6 – CONFIGURAÇÃO PARA A SEGUNDA BATERIA**

TIPO DE ASSISTÊNCIA	DEFINIÇÃO
SETUP FIXO	SIM
REGRAS	BANDEIRA PRETA
CONDIÇÃO DA PISTA	PESADO
PROGRESSÃO DA PISTA	X5



CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	NORMAL
DESGASTE DE PNEUS	X2
JOGOS DE PNEUS	ILIMITADO
ESCALA DE TEMPO	NENHUM
FALHAS MECÂNICAS	DESLIGADA
SESSÃO QUALIFICAÇÃO	(1) DESLIGADA
DURAÇÃO DO QUALI	N/D
TIPO DE DURAÇÃO	N/D
TEMPO CORRIDA	(2) 0:20:00
VOLTAS DA CORRIDA	N/D
TIPO DE LARGADA	PARADA NO GRID
HORÁRIO DA LARGADA	PADRÃO DA PISTA
BATERIAS	1
MULTIPLICIDADE DE DANOS	50%
TREINOS	MARCAR TREINO 1 – 20 MINUTOS
WARMUP 1	MARCADO

**Obs.:** (1) Grid invertido (não terá qualificação); e  
(2) + 1 volta.

#### 6.5. Observações para as Etapas com 2 (duas) baterias:

- 6.5.1. as Etapas com 2 (duas) baterias serão definidas no calendário da Plataforma;
- 6.5.2. o piloto que tiver problemas mecânicos na 1ª (primeira) bateria e não conseguir terminar o evento deverá esperar a conclusão da corrida no box; e
- 6.5.3. o piloto que tiver problemas técnicos na 1ª (primeira) bateria (perda de conexão com o servidor), deverá esperar a conclusão da e entrar novamente no *lobby* para realizar a 2ª (segunda) bateria;

#### 6.6. Para a transmissão do evento, o *lobby* será aberto oficialmente:

- 6.6.1. 20 (vinte) minutos antes do horário previsto no calendário para as Etapas com apenas 1 (uma) bateria; e
- 6.6.2. 25 (vinte e cinco) minutos antes do horário previsto no calendário para as



Etapas com 2 (duas) baterias.

- 6.7. O encarregado da sala deverá desligar o *lobby de treino* 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a abertura, possibilitando, assim, tempo para os ajustes necessários por parte dos pilotos que estavam usando o *lobby* para treinamento.
- 6.8. O *lobby* será reaberto seguindo as configurações de tempo (treino, qualificação e corrida) previstas nas Tabelas 1, 5 e 6.
- 6.9. As disputas serão realizadas com o SETUP FECHADO dos carros. Essa opção será determinada no *lobby* da sessão.
- 6.10. O *lobby* da sessão será denominado \*\*\*COPA SÃO PAULO VIRTUAL GRID 1 ou GRID 2, sendo a senha determinada pelo Diretor da Plataforma e, por motivo de segurança e privacidade, divulgada aos participantes diretamente via grupo de WhatsApp da Plataforma.
- 6.11. O *lobby* \*\*\*KGV TREINO estará disponível aos participantes inscritos, INDEPENDENTE DO GRID DE ORIGEM, à medida que haja necessidade de realização de sessões de treinos livres e simulações de qualificação ou de corridas.
- 6.12. As seções oficiais que serão transmitidas simultaneamente (ao vivo) pelos canais de comunicação oficiais e demais parceiros deverão começar, impreterivelmente, no horário previsto.
- 6.13. Os pilotos poderão disputar a corrida caso entrem no servidor até o final da sessão de qualificação;
- 6.14. Somente a Direção de Provas poderá retardar o início da sessão mediante a ocorrência de problemas técnicos na STEAM® ou na transmissão.
- 6.15. Caso a transmissão tenha de ser interrompida em decorrência de atrasos promovidos pelos pilotos, o narrador poderá encerrar a transmissão no horário previsto, porém, a corrida prosseguirá normalmente e o resultado será válido para o campeonato;
- 6.16. A Direção de Provas reserva para si o direito de tomar as decisões de interromper ou mesmo cancelar a corrida caso ocorram, exclusivamente, problemas técnicos na STEAM®; e
- 6.17. A remarcação da corrida para outra data é uma possibilidade a critério exclusivo da Direção de Provas.



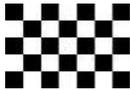
- 6.18. A Direção de Provas reserva para si o direito de refazer ou não uma corrida não iniciada e/ou completada na TEMPORADA.
- 6.19. Durante as seções oficiais, caso ocorra algum problema técnico (perda ou lentidão na conexão, na transmissão e/ou no servidor dedicado):
- 6.19.1. antes de se completar 10 (dez) minutos de corrida, o servidor será reiniciado;
  - 6.19.2. entre 11 (onze) e 20 (vinte) minutos de corrida, esta será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Plataforma;
  - 6.19.3. após completar 25 (vinte e cinco) minutos, a corrida será considerada finalizada, respeitando-se a classificação existente na volta anterior a do problema, e dando aos pilotos metade da pontuação prevista nas Tabelas 8 e 9; e
- 6.20. Durante as seções oficiais, caso seja verificada alguma configuração divergente do previsto nas Tabelas 1, 2, 5 e 6:
- 6.20.1. antes de se completar 10 (dez) minutos de corrida, o servidor será reiniciado; e
  - 6.20.2. após completar 11 (onze) minutos, a corrida será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Plataforma.
- 6.21. Caso seja verificada alguma configuração divergente do previsto nas Tabelas 1, 2, 5 e 6 após o término da corrida, esta será cancelada e novamente disputada em data a ser definida pela Direção da Plataforma.
- 6.22. Para facilitar o controle da participação dos pilotos nas seções oficiais (entrada no *lobby*), serão montadas LISTAS DE CHAMADA para a respectiva Etapa e expedidas nos grupos de pilotos no WhatsApp em dia de eventos previstos no calendário da TEMPORADA.
- 6.23. o preenchimento, por parte do piloto, é obrigatório; e
- 6.24. a LISTA DE CHAMADA ficará exposta para preenchimento até uma hora antes do evento.



6.25. Caso, no decorrer da TEMPORADA, exista a necessidade de se fazer ajustes nas Tabelas de 1 a 6, a Direção de Provas reserva para si o direito de promover as modificações a partir de uma votação dos ajustes necessários em reunião com a participação dos pilotos interessados, modificações estas que entraram em vigor imediatamente após o encerramento do ato convocatório.

6.26. A seguinte sinalização será usada na TEMPORADA:

**TABELA 7 – REGRA DAS BANDEIRAS / SINALIZAÇÃO NO JOGO**

SINALIZAÇÃO	SIGNIFICADO
<b>BANDEIRA QUADRICULADA (AVISO)</b> 	Indica o fim da prova.
<b>BANDEIRA AMARELA (AVISO)</b> 	Indica perigo à frente ou naquele setor. Quando a bandeira amarela é agitada, o piloto deve reduzir a velocidade e não realizar ultrapassagens (é proibido).
<b>BANDEIRA AZUL (AVISO)</b> 	O piloto que está uma ou mais voltas atrás do piloto que vem a sua retaguarda recebe uma sinalização para que permita a ultrapassagem. Quando a bandeira azul é agitada, o piloto terá até 3 (três) curvas para dar passagem ( <b>a demora gera punição de tempo ou passagem pelo box</b> ).
<b>BANDEIRA VERDE (AVISO)</b> 	Indica que não há mais perigo e a pista já está liberada. Geralmente a bandeira verde é agitada logo após a bandeira amarela.
<b>BANDEIRA PRETA (PUNIÇÃO)</b> 	Indica que o piloto que recebeu esta bandeira foi desclassificado por descumprimento de uma regra. Geralmente o piloto que ultrapassa com bandeira amarela, que sai ou entra no box com eles fechados recebem essa bandeira, além daqueles que não cumprem a punição estabelecida pela direção de prova ou cortam muitos trechos da pista.
<b>PASSAGEM PELO BOX (PUNIÇÃO)</b> 	Indica que o piloto deverá passar pelo box em até 3 (três) voltas e sem direito a reabastecimento, troca de pneus e/ou conserto mecânico.



<b>ENTRADA NO BOX (AVISO)</b> 	Indica que o piloto solicitou entrada no box para reabastecimento, troca de pneus e/ou conserto mecânico e foi autorizado pela equipe.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 7. PONTUAÇÃO

7.1. A pontuação da COPA SÃO PAULO VIRTUAL seguirá o previsto nas Tabelas 8 e 9.

**TABELA 8 – PONTUAÇÃO GERAL / 1ª BATERIA**

COLOCAÇÃO FINAL	PONTOS
1º	40
2º	36
3º	34
4º	32
5º	30
6º	28
7º	26
8º	24
9º	22
10º	20
11º	18
12º	16
13º	14
14º	12
15º	10
16º	8
17º	6
18º	4
19º	2
20º	1

**TABELA 9 – PONTUAÇÃO 2ª BATERIA**



COLOCAÇÃO FINAL	PONTOS
1º	30
2º	26
3º	24
4º	22
5º	20
6º	18
7º	16
8º	14
9º	12
10º	10
11º	9
12º	8
13º	7
14º	6
15º	5
16º	4
17º	3
18º	2
19º	1

- 7.2. Para pontuar, todos os pilotos precisam estar participando efetivamente da sessão, ou seja, cruzar a linha de chegada pilotando seu carro, sem utilização da Inteligência Artificial (IA) do *game*.
- 7.3. Caso haja uma perda de conexão e o piloto não consiga retomar o controle do seu carro, ainda que o jogo indique sua classificação (*status* diferente de “DNF”), o piloto será desclassificado (DSQ) da corrida e seu resultado será conforme o previsto no subitem 15.7.
- 7.4. Com a desclassificação do piloto, os demais que se classificaram atrás do piloto penalizado herdarão as respectivas posições conforme o previsto no subitem 15.7.1.
- 7.5. O PILOTO CAMPEÃO será aquele que marcar mais pontos válidos ao final das 3 (três) Etapas.



7.6. Serão considerados válidos todos os pontos marcados pelo piloto deduzidos do somatório dos valores de eventuais punições sofridas ao decorrer da TEMPORADA.

7.7. No caso de empate em número de pontos entre pilotos, os seguintes critérios serão utilizados para o desempate:

7.7.1. maior número de vitórias;

7.7.2. maior número de segundos lugares;

7.7.3. maior número de terceiros lugares;

7.7.4. ...sucessivamente até...

7.7.5. maior número de décimos lugares;

7.7.6. maior número de *pole positions* conquistadas; e

7.7.7. menor número de pontos perdidos por punições sofridas ao longo da TEMPORADA.

7.8. Caso persista empate após a aplicação de todos os critérios de desempate previstos, será realizado um sorteio com dinâmica a ser determinada pela Direção de Provas para resolução do impasse.

## 8. PREMIAÇÃO

8.1. Inscrição na Copa KGV, categoria Fórmula 4, ou o valor correspondente em créditos KGV.

## 9. SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE INCIDENTES

9.1. Se um piloto se sentir prejudicado por uma manobra antidesportiva realizada por adversários durante sessões oficiais (qualificação ou corrida) ou se considerar ofendido por postagens em canais de comunicação moderados pelo KGV, caberá a ele, EXCLUSIVAMENTE, registrar um pedido formal de análise de incidentes com o seguinte roteiro:



- 9.2. comunicar à Direção de Provas, em se tratando de incidente de corrida (manobra antidesportiva realizada durante as sessões oficiais), até 2:00 (duas horas) após o término da sua sessão;
- 9.3. comunicar à Direção de Provas, em se tratando de incidente comportamental, até 24 (vinte e quatro) horas posterior à ocorrência; e
- 9.4. providenciar as imagens do respectivo carro e do carro do piloto denunciado em qualidade mínima de 480p com áudio, áudios ou mensagens que comprovem a versão do autor do pedido sobre os fatos.
- 9.5. O pedido formal do piloto seguirá o modelo abaixo:

<p><b>Plataforma:</b> PC</p> <p><b>Game:</b> AUTOMOBILISTA</p> <p><b>Grid:</b> 1</p> <p><b>GP:</b> (pista)</p> <p><b>Data:</b> 20/10/2018</p> <p><b>Incidente:</b></p> <p>(Fato a ser apurado. Ex.: incidente ocorrido na volta 17 do GP em questão, causando dano leve, moderado, grave, gravíssimo ou final / durante conversa na <i>party</i>, fui insultado...)</p> <p><b>Envolvidos:</b></p> <p>(Reclamante) (Reclamado(s))</p> <p><b>Provas:</b></p> <p>(Exemplo: Foram encaminhados 2 (dois) vídeos que atestam os fatos / Foram encaminhados prints das conversas, etc).</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 9.6. A Direção de Provas entrará em contato com o piloto alvo da denúncia para que seja exercido o respectivo direito de defesa.
- 9.7. Não é possível apresentar solicitação referente a incidente de terceiros, exceto pela Direção de Provas. Será somente aceito o pedido de investigação de incidentes que envolva diretamente o solicitante.
- 9.8. No que tange o campo da infração comportamental em canais moderados do KGV (Linha 1 da Tabela 10), é direito EXCLUSIVO da Direção da Plataforma utilizar imagens, mensagens ou áudios capturados durante as transmissões



para aplicar punição a participante que desobedeça a este Regulamento.

- 9.9. Em quaisquer casos, a Comissão de Análise de Incidentes realizará a deliberação e o resultado do julgamento será veiculado nos canais de comunicação oficiais do KGV em formato de COMUNICADO OFICIAL.
- 9.10. Uma vez publicada, a punição é irrevogável e possui caráter imediato; e
- 9.11. Reitera-se que não há mecanismos de apelação previstos neste Regulamento.
- 9.12. Durante a mesma TEMPORADA, cada piloto terá um limite individual de 3 (três) solicitações de pedidos de investigação de incidentes (mecanismo inibidor para garantir que as reclamações ou denúncias sejam realizadas com qualidade).
- 9.13. Para cada solicitação de investigação “mal sucedida”, ou seja, o piloto reclamado acabe absolvido pela Comissão de Análise de Incidentes, o piloto reclamante perderá, automaticamente, um PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES; e
- 9.14. Ao completar a 3ª (terceira) solicitação de investigação “mal sucedida”, o piloto reclamante perderá o direito de realizar pedidos de investigação de incidentes.
- 9.15. A contagem das solicitações de investigação de incidentes será zerada ao final da TEMPORADA.
- 9.16. As punições aplicadas pela Comissão de Análise de Incidentes devem seguir, obrigatoriamente, os critérios previstos no item 15 deste Regulamento.

## 10. CRITÉRIOS DAS PUNIÇÕES

- 10.1. O processo de Análise de Incidentes só termina quando a Direção de Provas emite seu COMUNICADO OFICIAL, onde o piloto reclamado será considerado inocente ou culpado.
- 10.2. Caso o piloto reclamado seja considerado inocente, a Comissão de Análise de Incidentes solicitará à Direção da Plataforma o cadastro da decisão na ficha do piloto reclamante.
- 10.3. Tal controle visa cumprir o previsto no subitem 14.8.1 deste Regulamento.



10.4. Caso o piloto reclamado seja considerado culpado pelo incidente, a Comissão de Análise de Incidentes publicará, em seu COMUNICADO OFICIAL, uma punição que, obrigatoriamente, deverá estar contida na Tabela 10.

10.5. Na situação da ocorrência analisada não estar explicitamente prevista na Tabela 10 deste Regulamento e ser passível de punição, o autor receberá como penalidade uma PUNIÇÃO MODERADA, se for considerado culpado, e a ocorrência deverá ser acrescida na referida Tabela com a previsão de punição adequada;

**TABELA 10 – CRITÉRIOS PARA PUNIÇÃO**

L	INCIDENTE	CAUSA	PUNIÇÃO
1	COMPORTAMENTAL	(1) RECEBER PUNIÇÃO POR MÁ CONDUTA NOS GRUPOS DE COMUNICAÇÃO DA LIGA	Observações (2) e (3)
2	COMPORTAMENTAL	RECEBER PUNIÇÃO COMPORTAMENTAL DURANTE A TEMPORADA	PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO
3	(4) LOBBY	UTILIZAR CARRO COM MOTIVOS POLÍTICOS, RELIGIOSOS, IDEOLÓGICOS E/OU DE CARÁTER OFENSIVO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO
4	LOBBY	NÃO UTILIZAR A SIGLA _PRF1 NA NAMETAG DE PILOTO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO
5	(5) EVENTO	UTILIZAR CARRO DIFERENTE DO PREVISTO NO EVENTO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO
6	EVENTO	PARTICIPAR NO EVENTO COM CARRO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO
7	EVENTO	BLOQUEAR NÃO INTENCIONALMENTE OUTRO PILOTO NA QUALIFICAÇÃO	PUNIÇÃO MODERADA
8	EVENTO	BLOQUEAR INTENCIONALMENTE OUTRO PILOTO NA QUALIFICAÇÃO	PUNIÇÃO GRAVE
9	EVENTO	BLOQUEAR NÃO INTENCIONALMENTE OUTRO PILOTO NA CORRIDA	PUNIÇÃO MODERADA
10	EVENTO	BLOQUEAR INTENCIONALMENTE OUTRO PILOTO NA CORRIDA	PUNIÇÃO GRAVE



11	EVENTO	(6) EXECUTAR CORTE DE CURVA	1 PUNIÇÃO LEVE POR CORTE
12	EVENTO	(6) EXECUTAR CORTE DE CURVA OU DE LINHA DEMARCATÓRIA NA ENTRADA, DENTRO OU NA SAÍDA DO BOX	PUNIÇÃO GRAVE
13	EVENTO	(7) EXECUTAR EXCESSO DE VELOCIDADE NA ENTRADA, DENTRO OU NA SAÍDA DO BOX	PUNIÇÃO GRAVE
14	EVENTO	(8) EXECUTAR CORTE DE CAMINHO PARA REALIZAR ULTRAPASSAGEM	1 PUNIÇÃO MODERADA POR CARRO
15	EVENTO	DERRUBAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO DA PISTA	PUNIÇÃO MODERADA
16	EVENTO	DERRUBAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO DA PISTA (REINCIDÊNCIA)	PUNIÇÃO GRAVE
17	EVENTO	(9) CAUSAR DANO LEVE NO ADVERSÁRIO	PUNIÇÃO LEVE
18	EVENTO	(10) CAUSAR DANO MODERADO NO ADVERSÁRIO	PUNIÇÃO MODERADA
19	EVENTO	(10) CAUSAR DANO MODERADO NO ADVERSÁRIO NA 1ª (PRIMEIRA) VOLTA	PUNIÇÃO MODERADA + 2 POSIÇÕES PERDIDAS
20	EVENTO	(11) CAUSAR DANO GRAVE NO ADVERSÁRIO	PUNIÇÃO GRAVE
21	EVENTO	(11) CAUSAR DANO GRAVE NO ADVERSÁRIO NA 1ª (PRIMEIRA) VOLTA	PUNIÇÃO GRAVE + 2 POSIÇÕES PERDIDAS
22	EVENTO	(12) (13) CAUSAR DANO GRAVÍSSIMO NO ADVERSÁRIO	PUNIÇÃO GRAVÍSSIMA
23	EVENTO	(14) MUDAR A TRAJETÓRIA NA DEFESA DE POSIÇÃO	PUNIÇÃO MODERADA
24	EVENTO	(6) (15) NÃO FACILITAR A ULTRAPASSAGEM QUANDO SE ESTÁ NA POSIÇÃO DE RETARDATÁRIO (REGRA DA BANDEIRA AZUL)	PUNIÇÃO GRAVE
25	EVENTO	NÃO EXECUTAR A PARADA OBRIGATÓRIA	DESCLASSIFICAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) BATERIA



26	EVENTO	NÃO REMETER OS ARQUIVOS DE LOG DO DATA ACQUISITION PARA ANÁLISE	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO
27	EVENTO	UTILIZAR-SE DE <i>BUGS</i> E <i>GLITCHES</i> PARA MELHORIA DE DESEMPENHO	DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + NÃO PARTICIPAÇÃO NO PRÓXIMO EVENTO
28	EVENTO	EXECUTAR COLISÃO INTENCIONAL CARACTERIZADA COMO ATITUDE ANTIDESPORATIVA COM OU SEM DANOS AO ADVERSÁRIO	EXCLUSÃO DA TEMPORADA
29	EVENTO	RECEBER MAIS DE 9 (NOVE) PUNIÇÕES DURANTE A TEMPORADA	EXCLUSÃO DA TEMPORADA
30	EVENTO	USAR SOFTWARE PADRÃO CHEAT PARA MELHORIA DE DESEMPENHO	EXCLUSÃO DO CAMPEONATO

- Obs.:**
- (1) Casos de má conduta: ofensas por palavras no DISCORD / postagem de ofensas de caráter pessoal, direta ou indiretamente, no Instagram, Facebook e/ou YouTube (chat) / postagem de itens de caráter pornográfico / postagem de conteúdo que possa ser interpretado como intolerância racial, de gênero ou social, política e religiosa / postagem de conteúdo relacionado à violência / postagem de anúncios relacionados a negócio próprios com ou sem ligação com o automobilismo virtual, salvo se autorizado pela Direção de Provas / a postagem de links, vídeos ou fotos relacionados a outras plataformas de disputa (LIGAS) de automobilismo virtual que não sejam parceiras oficiais do KGV / exercer publicidade direta ou indireta de qualquer natureza, inclusive canais próprios relacionados ao automobilismo virtual sem autorização prévia da Diretoria de Provas;
  - (2) Punição a cargo da Direção do KGV;
  - (3) Pode variar de advertência, perda de pontos (5-leve, 10-moderada e 15-grave), desclassificação da Etapa, exclusão da TEMPORADA ou exclusão da Liga;
  - (4) Ambiente inicial que envolve a entrada no servidor e os treinos livres;
  - (5) Ambiente que inclui a qualificação e a corrida propriamente dita;
  - (6) Caso o jogo não puna;
  - (7) Tolerância de 10% (dez por cento) da velocidade prevista para o autódromo;
  - (8) Caso o piloto devolva as posições conseguidas de maneira irregular, a punição será desconsiderada;
  - (9) **DANO LEVE:** quando o carro do adversário não é avariado e/ou não sai da pista (**PUNIÇÃO LEVE: PERDA UM PONTO NO CAMPEONATO**);
  - (10) **DANO MODERADO:** quando o carro do adversário sai da pista (**PUNIÇÃO MODERADA: (PERDA DE QUATRO PONTOS NO CAMPEONATO + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO)**);
  - (11) **DANO GRAVE:** quando o carro do adversário roda ou é avariado - perder peças, bater em obstáculo físico - outro veículo ou proteção lateral da pista ou capotar (**PUNIÇÃO GRAVE: PERDA DE SETE PONTOS + PERDA DE QUALIFY NO PRÓXIMO EVENTO**);
  - (12) **DANO GRAVÍSSIMO:** quando o carro do adversário é avariado com dano terminal (**DESCCLASSIFICAÇÃO DO EVENTO + PERDA DE 10 PONTOS NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO**);
  - (13) **DANO TERMINAL:** quando o carro do adversário é avariado e perde a condição de corrida;
  - (14) É permitida a mudança de trajetória para defesa de posição apenas uma única vez por tentativa de ultrapassagem. Será observada a linha que o piloto se encontra no momento da aproximação do adversário; e



- (15) O piloto retardatário não precisa colocar a sua corrida e dos adversários em risco ao facilitar a ultrapassagem (EXEMPLO: jogar o carro para fora da pista, principalmente em curvas).
- 10.6. Na situação que a ocorrência envolver três ou mais pilotos, esta deverá ser analisada individualmente (piloto causador x piloto vítima 1, piloto causador x piloto vítima 2, piloto causador x piloto vítima 3 e assim por diante); e
- 10.7. No caso do piloto receber 2 (duas) ou mais punições numa mesma Etapa:
- 10.7.1. no caso de punições do tipo EXCLUSÃO ou DESQUALIFICAÇÃO, será aplicada a de maior prejuízo ao piloto, conforme a ordenação abaixo:
- 10.7.1.1. EXCLUSÃO DO CAMPEONATO; e
- 10.7.1.2. DESCLASSIFICAÇÃO DA ETAPA.
- 10.8. no caso de punições do tipo ADVERTÊNCIA, LEVE, MODERADA, GRAVE ou GRAVÍSSIMA, estas serão aplicadas de maneira somatória;
- 10.9. no caso de punição do tipo PERDA DE *QUALIFY*, esta será aplicada de maneira única; e
- 10.10. os pilotos punidos que participarem de corrida cancelada ou que as faltarem deverão cumprir a punição na próxima corrida válida.
- 10.11. No caso do piloto não conseguir completar a prova prevista no subitem 15.5, automaticamente a punição passará para a próxima Etapa válida que o piloto conseguir concluir;
- 10.12. No caso de Etapa com 2 (duas) baterias, a “PERDA DE POSIÇÃO” proposta no subitem 15.5.1 será computada na 1ª (primeira) bateria, independente de nova punição para o piloto; e
- 10.13. No caso do piloto não conseguir completar a prova prevista no subitem 15.5, automaticamente a punição passará para a próxima Etapa válida que o piloto conseguir concluir.
- 10.14. O piloto que não cumprir a punição “PERDA DE *QUALIFY* NO PRÓXIMO EVENTO” será desqualificado do respectivo evento.
- 10.15. O piloto que, por qualquer motivo, for desqualificado da prova (DSQ)



perderá o resultado obtido e, por consequência, sua colocação no *grid*.

- 10.16. Os pilotos que chegarem após o piloto punido subirão uma posição no *grid* por consequência da desclassificação.
- 10.17. Cada piloto receberá uma carteira de pontos na qual serão registradas as punições sofridas ao longo de uma temporada.
- 10.18. O piloto que acumular 20 (vinte) pontos (de acordo com a Tabela 11) e seus múltiplos (40, 60, 80, etc) será suspenso de participar da Etapa seguinte; e
- 10.19. A pontuação não será transferida de uma temporada para outra.

TABELA 11 – CARTEIRA DE PONTOS / PESO (PONTUAÇÃO) DAS PUNIÇÕES

PUNIÇÃO		PONTUAÇÃO
ADVERTÊNCIA	ADVE	01
PUNIÇÃO LEVE	PLEV	03
PUNIÇÃO MODERADA	PMOD	04
PUNIÇÃO GRAVE	PGRE	06
PUNIÇÃO GRAVÍSSIMA	PGRA	07

- 10.20. Haverá a participação de FISCAIS durante os eventos oficiais com a função de monitorar os pilotos buscando evidenciar situações relacionadas a utilização de vantagens indevidas.
- 10.21. O relatório dos FISCAIS seguirá diretamente à Direção do KGV, a qual detém a prerrogativa de aplicar punições que poderão culminar com a exclusão do piloto da Liga.
- 10.22. **ATENÇÃO!** Indícios como pouco desgaste de pneus, *bugs* na quantidade de combustível, excesso de *grip* ou velocidade final em retas muito acima da média poderão ser considerados como prova de utilização de vantagem indevida. JOGUE LIMPO E NÃO TERÁ PROBLEMAS!

## 11. EXCLUSÃO DE PILOTO



- 11.1. A exclusão de piloto na CORRIDA pode se dar por:
- 11.1.1. provocar colisão intencional caracterizada como atitude antidesportiva, com ou sem danos no adversário; e
  - 11.1.2. causar problemas de conexão inadequada que interfira diretamente no resultado das Etapas.
- 11.2. A exclusão de piloto do Campeonato pode se dar por:
- 11.2.1. utilização de *software* padrão *cheat*, e
  - 11.2.2. comportamento inadequado que coloque em risco o bem estar dos participantes da Liga como, por exemplo, distribuição de convites ou propagandas para participação em outras Ligas/eventos.
  - 11.2.3. O piloto excluído terá como oficializado todos os resultados conquistados nas Etapas que participou na TEMPORADA, porém perderá todos os pontos obtidos.
  - 11.2.4. O piloto que for inscrito para substituir o piloto excluído não herdará os pontos deste;
  - 11.2.5. Os pontos do piloto excluído também não serão aproveitados na classificação por; e
- 11.3. Os pilotos participantes do *grid* não herdarão as posições que o piloto excluído conquistou durante a TEMPORADA.
- 11.4. Em caso de exclusão do Campeonato por motivo desportivo ou comportamental, não haverá para o piloto, sob nenhuma hipótese, a restituição do valor pago no ato da inscrição.

## 12. RESULTADO FINAL DAS CORRIDAS

- 12.1. Em caso de ocorrência de problemas técnicos na transmissão durante o evento, a corrida deverá continuar normalmente até que sejam restabelecidas as imagens da transmissão.
- 12.2. Caso haja divergência nos resultados entre os pilotos, será validado o resultado final apresentado na tela da transmissão oficial.



- 12.3. Os pilotos não devem abandonar a sessão até que haja a captura da tela pela Direção da Plataforma que estará no *game* AUTOMOBILISTA MOTORSPORTS SIMULATOR durante os eventos.

## 13. COMUNICAÇÃO

- 13.1. Durante o todo o período em que os pilotos passarem conectados no servidor COPA KGV VIRTUAL, estes deverão estar utilizando o *software* de comunicação DISCORD®, via computador ou celular, com a finalidade de facilitar o andamento das corridas.
- 13.2. As orientações para o uso do *software* DISCORD® serão repassadas ao piloto quando da efetivação da respectiva inscrição.
- 13.3. A Direção da Plataforma deverá excluir o piloto do DISCORD® quando da efetivação do respectivo desligamento do AUTOMOBILISTA.

Em caso de dúvidas, elogios, propostas de melhorias ou outras formas de comunicação, entre em contato no e-mail [marketing@kartgranjaviana.com.br](mailto:marketing@kartgranjaviana.com.br).